



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DE

IR FRANCISCO – PT do B

IND 5196 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO
Em 24 04 12

Sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para melhora na iluminação pública no Condomínio Privê, na região administrativa de Ceilândia RA-IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia no que diz respeito à melhora para iluminação pública no Condomínio Privê, na região administrativa da Ceilândia RA-IX.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, Ceilândia é a maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, os moradores reclamam da falta de iluminação no condomínio estando propícios a furtos e assaltos

Tal pedido busca oferecer a população dessa comunidade mais iluminação para que os moradores do setor possam transitar no período noturno com mais segurança.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

